

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. PEDRO CUNHA LIMA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o projeto de lei nº 4.559, de 2016.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater o projeto de lei nº 4.559, de 2016, que “dispõe sobre o reajuste anual das bolsas concedidas pelos órgãos federais de apoio e fomento à pós-graduação e pesquisa”.

Na oportunidade, será relevante a presença de representantes do Ministério da Educação, em especial da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes; do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC; e da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG).

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em questão, de autoria do ilustre Deputado Lobbe Neto, pretende estabelecer o reajuste anual das bolsas de estudos e de pesquisa concedidas pelas agências federais de fomento, como a Capes e o CNPq.

Trata-se de iniciativa que tem o objetivo de estimular a formação de recursos humanos de alto nível para a docência e para investigação científica. Para tanto, segundo o autor da proposição, “é fundamental que lhes sejam asseguradas as necessárias condições de vida acadêmica e pessoal. É nesse sentido que se entende a concessão de bolsas de estudos, atividade em que se destacam, no nível federal, a Capes e o CNPq. Para que essas bolsas cumpram sua efetiva finalidade, contudo, é preciso que seus valores reais sejam preservados ao longo do tempo”.

No entanto, acrescenta o autor do projeto, “não é o que tem ocorrido. Após um período de sucessivos reajustes, os valores das bolsas não têm se modificado desde abril de 2013. É um longo lapso de tempo, comprometendo significativamente o seu papel em assegurar a tranquilidade dos estudantes (na verdade, profissionais em treinamento para a ciência e tecnologia de alto nível) e sua dedicação a seus programas de formação. Isso também se aplica àqueles que, já formalmente titulados, precisam aprimorar seu perfil profissional em atividades de pós-doutorado, desenvolver pesquisas ou realizar intercâmbios e ações interinstitucionais”.

O tema é relevante. A política de formação acadêmica, científica e tecnológica é estratégica para o País. O impacto de medida precisa ser debatido, tanto em relação aos seus benefícios como às condições de sua sustentabilidade.

Essas as razões pelas quais se requer a realização de Audiência Pública, na certeza de contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado PEDRO CUNHA LIMA